

PORTARIA Nº 004/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR SERVIÇOS PRESTADOS EM EXERCÍCIO ANTERIOR”.


O Secretário de Administração e Finanças do Município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 16, inciso IV, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor de **G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA**, a importância de R\$ 60.827,40 (sessenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), referente ao prestação de serviço de EDIÇÃO DE CADASTROS (RELATÓRIOS: CONTRIBUINTES E IMÓVEIS) LISTAS, E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS COMPREENDENDO 7.100 IMÓVEIS, em decorrência processo licitatório, modalidade Pregão nº 2102.2/14-SAF e contrato nº 20140311.001-SAF, conforme documentação anexa.
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 0301 04 122 0402 2.004, elemento de despesa 3.3.90.92.00, (despesas de exercícios anteriores), referente a nota de empenho nº 11030001.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


João Gomes **Coutinho Neto**
Secretário de Administração e Finanças
Portaria 105/2017